



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.460/2010, DE 31/03/2010

**“DENOMINA DE “LUCIO FLÁVIO DO AMARAL”, O
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO DE
COXIM-MS.”**

Dinalva Garcia Lemos Moraes Mourão, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Lucio Flávio do Amaral**, o Centro de Especialidade Odontológico, localizado no Bairro Senhor Divino, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 31 de março de 2010.


Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão
Prefeita Municipal de Coxim-MS